Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 10/12/1994

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO , PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 35 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. JOÃO MEDEIROS TAVARES FILHO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. JOÃO MEDEIROS TAVARES FILHO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 7 de dezembro de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente